



Ata da Reunião Ordinária nº 02, da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, realizada em 05 de agosto de 2014, nas instalações do CAU-PE, em Recife – PE.

1 Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de agosto de dois mil e quatorze, nas instalações
2 do CAU-PE, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de
3 Pernambuco – CE-PE – CAU/PE, em sua Sessão nº 02, convocada sob a égide da Lei nº 12.378, de
4 31 de Dezembro de 2010. A presente reunião foi conduzida pelo Coordenador da Comissão,
5 Arquiteto e Urbanista Antônio José do Amaral e Silva. **Presentes os membros da Comissão**
6 **Eleitoral de Pernambuco – CE – PE – Arquitetos e Urbanistas:** Antônio José do Amaral e Silva,
7 Romero Teixeira Pereira e Zildo Sena Caldas. **Presentes os convidados: O Assessor da**
8 **Presidência:** Bruno Ferraz; a **Diretora Geral** Veranice de França, a **Assessora de Comunicação**
9 **Márcia Guenes,** e o **Gerente Administrativo** Armando Moury Fernandes. **Item 01 – Verificação**
10 **de Quorum** – Havendo quorum regulamentar foi dado início aos trabalhos. **Item 3 – Expediente –**
11 **Item 3.1 – Apresentação e análise do Edital de Convocação das Eleições 2014.** Foram
12 destacados, pelo assessor da Presidência, Bruno Ferraz, os principais pontos do edital de convocação
13 das eleições do CAU/BR. Observou-se que tal documento é único para toda a eleição do CAU, não
14 sendo necessário que cada Conselho, em sua UF, crie o seu. Destacou-se que o mesmo faz
15 referências aos prazos previstos no calendário anexo à Resolução 81, e que as informações de forma
16 de voto, e sanções para os não votantes que não justifiquem, devem ser objeto de ampla divulgação.
17 **3.2 – Proposição de plano de divulgação da convocação eleitoral.** Por deliberação da maioria,
18 foi escolhido como Coordenador da CE-PE, o arquiteto e urbanista Antônio José do Amaral e Silva.
19 **3.3 – Apresentação e Análise do processo eleitoral.** A Assessora de Comunicação, Márcia Guenes,
20 apresentou sua análise acerca do Plano de Divulgação traçado pelo CAU/BR. Ressaltou que, para
21 atender às especificidades do CAU/PE, o plano de divulgação deve ser mais específico,
22 compreendendo três momentos: a ciência do processo eleitoral com a abertura das inscrições das
23 chapas; o conhecimento das chapas candidatas; e a conscientização de como votar e das sanções
24 para a omissão ao mesmo, sem justificativa. Estudou-se a forma de divulgação, onde foram traçados
25 alguns meios como: publicação em jornal e periódico especializado, site do CAU/PE, newsletter,
26 informativo através de mailing, facebook do CAU/PE e Press – release. Nesse sentido, a comissão
27 entendeu que a assessoria de comunicação e a gerência administrativa devem apresentar uma minuta
28 de plano de divulgação com informações de periodicidade dessas publicações e custos da mesma,
29 ficando o plano a ser homologado na próxima reunião. **4.0 – Extra Pauta:** Não houve nenhum
30 ponto a ser destacado nesse item. **5.0 – Informes:** A gerência administrativa apresentou os
31 próximos prazos previstos no calendário eleitoral, a serem cumpridos e observados pela CE-PE,
32 como: registro de candidatura, de 08 a 19 de setembro de 2014; e Divulgação dos requerimentos de
33 registro de candidaturas, em 22 de setembro. Ficou definido a próxima reunião da CE-PE para 19
34 de agosto, às 17h, onde todos já tomam ciência em reunião. E não havendo mais nenhum



35 pronunciamento a fazer, é encerrada a presente sessão, a qual, Eu, Renata Maria Tavares de Melo,
36 secretariei, pelo que subscrevo e dou fé, em Recife, 05 de agosto de 2014.

37 Renata M. Tavares de Melo.

38
39
40
41

Arquiteto e Urbanista Antônio José do Amaral e Silva
Coordenador da CE-PE